

## AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme normas editalícias a contratante vencedora do processo licitatório nº 3526/2017, onde em sessão realizada na data de 13/07/2017, foi a proponente **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.664.617/0001-86**, onde lhe foi assegurado o direito de analisar a amostra, a equipe de avaliação optou por reter o produto para análise mais detalhada para verificar se atenderia os padrões.

Os membros da equipe que compõem essa comissão nomeada avaliou o **item 20 do lote 2** na qual o produto é **Veneno para barata spray com 300 ml** essa avaliação foi realizada na data de 14/07/2017, nas dependências do Restaurante Popular, onde o produto apresenta boa qualidade, rentabilidade, satisfazendo muito a comissão, e também atende aos requisitos que compõe o edital para o item.

Diante disso, essa comissão nomeada vem através desta, dar **parecer favorável** a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, para atender a demanda do item citado a entrega na Rede da Secretaria da Assistência Social.

  
Ronaldo Teruo Inagaki  
Pregoeiro

  
Altair da Silva Pereira  
Equipe de Apoio

  
Onicéia Apª de Oliveira Santos  
Equipe de Apoio